

GABINETE DO PREFEITO

OFÍCIO Nº 558/2023-GAB

Capanema-Pa, 12 de julho de 2023.

AO EXCELENTÍSSIMO SENHOR  
ROBERTO PINA OLIVEIRA  
PREFEITO MUNICIPAL DE IGARAPÉ MIRI  
IGARAPÉ MIRI – ESTADO DO PARÁ  
[gabinete@igarapemiri.pa.gov.br](mailto:gabinete@igarapemiri.pa.gov.br)

REF: AUTORIZAÇÃO PARA ADESÃO À ATA DE REGISTRO PREÇOS Nº01/2023-PMC

Senhor Prefeito,

**MUNICÍPIO DE CAPANEMA/PREFEITURA MUNICIPAL**, por seu responsável constitucional, em atenção a solicitação de 23 de Junho de 2023, feita pelo Município de Igarapé Miri/Prefeitura Municipal, pelo ofício nº 156/2023-GAB/PMI, para adesão à Ata de Registro de Preços nº 01/2023-PMC, oriunda do Pregão Eletrônico-SRP nº 001/2023, que tem como objeto o registro de preço para futura e eventual aquisição de massa asfáltica tipo CBUQ e emulsão, para pavimentação e manutenção de vias do município, na condição de Órgão Gerenciador, autorizamos a adesão da referida Ata de Registro de Preços, para atender as necessidades do órgão solicitante, quanto aos itens 1 e 2, com fulcro no Art. 22 do Decreto nº 7.892/2013 e posteriores alterações.

Ressaltamos que as contratações decorrentes do referido Registro de Preços não poderão exceder ao quantitativo solicitado e, ainda a partir deste, fica sob responsabilidade do vencedor dos itens, **M & W PINHEIRO ASFALTO LTDA cadastrada no CNPJ sob o nº 24.818.905/0001-31** em manifestar interesse ou não quanto à contratação, devendo assim, o solicitante providenciar a devida consulta, através do seguinte endereço de email: [jqasfalto@gmail.com](mailto:jqasfalto@gmail.com), telefones de contato nº91-99222-2230, 91-99288-8884 e 91-99343-4875.

Sendo o que se apresenta no momento, colocando-nos à disposição para os demais esclarecimentos necessários.

Atenciosamente,



Francisco Ferreira Freitas Neto  
Prefeito Municipal de Capanema